



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

**PAINT/2016
(PROPOSTA)**

MOSSORÓ – RN

DEZ/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE..... | 3 |
| 2. DADOS SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..... | 3 |
| 3. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 4. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA..... | 5 |
| 5. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS. | 7 |
| 6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS..... | 11 |
| 6.1. AÇÕES DE AUDITORIA – ÁREA (MACROPROCESSOS)..... | 11 |
| ÁREA: 01 – CONTROLES DA GESTÃO..... | 11 |
| ÁREA: 02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 12 |
| ÁREA: 03 – GESTÃO DE RH..... | 13 |
| ÁREA: 04 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS..... | 14 |
| ÁREA: 05 – GESTÃO PATRIMONIAL..... | 15 |
| ÁREA: 05 – GESTÃO OPERACIONAL..... | 16 |
| 6.2. AÇÕES DE AUDITORIA – RESERVA TÉCNICA..... | 17 |
| 6.3. OBJETIVOS..... | 17 |
| 7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO... .. | 18 |
| 7.1. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO..... | 18 |
| 7.2. AÇÕES DE FORTALECIMENTO..... | 18 |
| ANEXOS..... | 20 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

MINISTÉRIO: Educação

ENTIDADE: Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UO: 26264

UG: 153033

GESTÃO: 15252

Endereço: Av. Francisco Mota, Bairro Costa e Siva, Mossoró – RN.

CEP: 59.625-900.

Fones: 0xx 84 3317-8230 **Fax:** (84) 3317-8228 **UF:** RN

E-MAIL: reitor@ufersa.edu.br

audint@ufersa.edu.br

2. DADOS SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, Parágrafo Único do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002. Sua Vinculação é ao Conselho Universitário, órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária, conforme artigo 45 do Regimento Geral da Ufersa.

A equipe técnica (quadro I) da Unidade de Auditoria Interna está composta de 4 (quatro) servidores do quadro permanente da instituição e 1 (uma) estagiária bolsista do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Em função da necessidade do serviço, a Unidade de Auditoria Interna poderá excepcionalmente, requisitar servidores de outras áreas, com elevados conhecimentos técnicos, para participarem de missões conjuntas específicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quadro I – Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna

| NOME | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO | CARGO / FUNÇÃO |
|-----------------------------------|--|-----------------------|
| André Luís Américo Moreira | Bacharel em Direito / Especialista em Direito Público. | Auditor Chefe |
| Marília de Lima Pinheiro Gâdelha | Bacharel em Direito / Especialista em Direito e Processo Tributário e Direito do Trabalho. | Auditora |
| Antônio Gilberto Martins da Costa | Bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Mestre em Administração. | Contador |
| Bruno Cabral | Contador / Especialista em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria. | Auditor |
| Lorena de Oliveira Pinheiro | Acadêmica de Ciências Contábeis | Estagiária |

3. INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece o Decreto nº. 3.591/200, alterado pelos Decretos nº. 4.304/2002 e 4.440/2002; Instrução Normativa nº. 24/2015, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria-Geral da União. Foram considerados ainda na elaboração, os seguintes aspectos: a estrutura de governança da entidade, bem como, os planos, metas, objetivos, programas e políticas traçadas pela Instituição, normas e legislações vigentes, resultado dos últimos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna e diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (CGU-Regional/RN) e Tribunal de Contas da União (TCU-Secex/RN).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A ação da auditoria se constitui na etapa superior e final do controle interno, atuando na área de fiscalização dos atos e fatos da gestão, como também no assessoramento à alta administração em forma de consultoria, voltada para exame e avaliação quanto à adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles internos existentes.

O Paint abrange o período de 02.01.2016 a 30.12.2016, num total de 8.485 horas, conforme (Quadro II). Serão informados a CGU-Regional/RN, preferencialmente em meio eletrônico, a finalização dos relatórios de auditorias realizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão. Podendo a CGU-Regional/RN requisitar, a qualquer momento, os relatórios produzidos pela Unidade de Auditoria Interna. As ações de auditoria para o exercício de 2016 estão descritas no anexo I.

Quadro II – Carga horária da equipe técnica

| CARGO/FUNÇÃO | Nº DE HORAS |
|---------------------|--------------------|
| Auditor Chefe | 1.736 |
| Auditora | 1.744 |
| Contador | 1.736 |
| Auditor | 1.752 |
| Estagiária | 1.308 |
| TOTAL | 8.276 |

4. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos se constituirão de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação do nosso trabalho, que tem como objetivo fornecer recomendações à alta administração como assessoria a gestão e consultoria técnica. Nosso trabalho será realizado conforme política interna traçada pela Instituição em função da proposta orçamentário para 2016, a seguir descrita:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2016

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ATIVIDADE | VALOR (PROPOSTA) R\$ MIL |
|-----------------------------------|---|---|
| 09.272.0089.0181.0024 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis | 29.518.086 |
| 12.364.2080.20GK.0024 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. | 465.210 |
| 12.364.2080.20RK.0024 | Funcionando de Instituições Federais de Ensino Superior | 35.556.256 |
| 12.364.2080.4002.0024 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | 6.983.804 |
| 12.364.20328282.0024 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior. | 15.195.651 |
| 12.122.2109.09HB.0024 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais. | 23.250.442 |
| 12.122.2109.20TP.0024 | Pagamento de Pessoal Ativo da União | 114.959.792 |
| 12.128.2109.4572.0024 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. | 240.879 |
| 12.331.2109.00M1.0024 | Assistência Pré-Escolar | 192.000 |
| 12.331.2109.2010.0024 | Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade | 94.164 |
| 12.331.2109.2011.0024 | Auxílio Transporte | 96.000 |
| 12.331.2109.2004.0024 | Assistência Médica e Odontológica | 2.280.000 |
| 12.331.2109.2012.0024 | Auxílio Alimentação | 5.640.000 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | | |
|-----------------------|--|--------------------|
| 28.846.0901.0005.0024 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios | 20.575.269 |
| 28.846.0901.00G5.0024 | Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Prev. dos SPF - Pagamento de Precatórios | 1.580.355 |
| 28.846.0910.000L.0024 | Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 30.000 |
| TOTAL | | 256.657.888 |

5. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS.

5.1 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.

5.2 HIERARQUIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

MATERIALIDADE ⇒ É apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo, $X =$ orçamento. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

| | | | |
|---------------------------|------|---------|------|
| Muito alta materialidade | | $X >$ | 25% |
| Alta Materialidade | 10% | $< X <$ | 25% |
| Média materialidade | 1% | $< X <$ | 10% |
| Baixa materialidade | 0,1% | $< X <$ | 1% |
| Muito baixa materialidade | | $X <$ | 0,1% |

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade” com nota 5 até “muito baixa materialidade” com nota 1.

RELEVÂNCIA ⇒ A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- Programas prioritários

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

CRITICIDADE ⇒ A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação, ou seja, até 6 meses, 0, de 6 a 12 meses, 1, de 12 a 18 meses, 2, de 18 a 24 meses, 3, 25 a 30 meses, 4, e acima de 30 meses, 5)

Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação)

Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação)

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com situação apresentada em cada um dos aspectos apresentados. Logo, após apuradas as notas de 1 a 5 de cada aspecto, faz-se um média deles para encontrar a criticidade.

Após a análise dos três aspectos apresentados de cada ação – materialidade, relevância e criticidade – foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna. Esta análise está destacada no anexo I.

5.3 PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Após realizado o mapeamento e a hierarquização, as atividades foram priorizadas considerando a classificação dada, bem como o acompanhamento já feito pela auditoria interna. Considerando estes critérios e o resultado da matriz de risco (resultados superiores a 15) é que direcionamos os trabalhos da auditoria interna, priorizando preliminarmente as seguintes ações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

26264 – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Orçamento: R\$ 256.657.888

| Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos | | Resultado da Matriz de Risco |
|--|----------------|------------------------------|
| Atividade | Valor Estimado | |
| Ação 20GK: Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | | |
| Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte - Iniciativa apoiada (unidade): 6 | 465.210 | 18,7 |
| Ação 20RK: Funcionamento das Universidades Federais | | |
| Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Rio Grande do Norte-Aluno matriculado (unidade): 9.500 | 35.556.256 | 32 |
| Ação 4002: Assistência ao Estudante de Ensino Superior | | |
| Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno assistido (unidade): 2.650 | 6.983.804 | 16 |
| Ação 8282: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino | | |
| Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino – REUNI - No Estado do Rio Grande do Norte | 15.195.651 | 25 |

| Programa 2109 – Programa de Gestão e manutenção do Ministério da Educação | | Resultado da Matriz de Risco |
|---|----------------|------------------------------|
| Atividade | Valor Estimado | |
| Ação 20TP: Pessoal Ativo da União | | |
| Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte | 114.959.792 | 16,7 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.

6.1 - AÇÕES DE AUDITORIA – ÁREA (MACROPROCESSOS)

ÁREA: 01 – CONTROLES DA GESTÃO

Subárea: 01 – Controles Externos

Assunto: 01 – Atuação do TCU/Secex/RN – 100% das determinações e recomendações citadas nos Acórdãos. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2016.

Risco associado: Não implementação das determinações e outras ações advindas do TCU.

Assunto: 02 – Atuação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte. – 100% das recomendações citadas no Plano de Providências Permanente referente à avaliação da gestão. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2016.

Risco associado: Não implementação das recomendações e outras ações advindas da CGU.

Subárea: 02 – Controles Internos

Assunto: 01 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna – 100% das recomendações citadas nos Relatórios da Unidade de Auditoria Interna.

Risco associado: não implementação das recomendações e outras ações advindas da AUDINT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Assunto: 02 – Formalização da prestação de contas – consultoria técnica a equipe responsável pela elaboração das peças que compõe o processo de prestação de contas. Cabendo também como nossa responsabilidade à emissão de parecer sobre Processo de Contas Anual em cumprimento aos normativos vigentes. Término em agosto de 2016.

Risco associado: Avaliação Institucional inadequada.

Assunto: 03 – Identificação, Mensuração e Avaliação dos Controles Internos Administrativo da UFERSA sobre os Departamentos Acadêmicos – aferição dos controles internos administrativos de 1 (um) Departamento por intermédio de mapeamento de processos.

Risco associado: Ausência ou fragilidade dos controles internos administrativos da UFERSA sobre as Unidades Administrativas que compõe a entidade.

ÁREA: 02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Subárea: 01 – Obras Públicas

Assunto: 01 – Acompanhamento, inclusive por intermédio de inspeções *in loco*, da execução de obras na UFERSA durante o exercício 2016, selecionadas com base nos critérios de materialidade, relevância e risco. No relatório de auditoria, além de discorrer sobre a metodologia utilizada para a escolha da amostra, a auditoria interna abordará os seguintes elementos:

a) Análise dos processos de licitação/contratação das obras: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, se for o caso; verificação da regularidade dos processos de licitação/contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

b) Análise da execução do contrato: identificação, mensuração e avaliação da estrutura de controles da UFERSA para realizar a fiscalização da execução dos objetos contratados, bem como, garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos contratuais.

Risco associado: Descumprimento da legislação, fiscalização inadequada e falhas no controle.

ÁREA: 03 – GESTÃO DE RH

Subárea: 01 – Cessão/Requisição de servidores.

Assunto: 01 — Verificação dos controles da vigência das Cessões dos servidores requisitados e/ou cedidos para órgãos federais, estaduais e municipais e seu devido ressarcimento quando for o caso – 100% da Cessões e/ou Requisições dos servidores no âmbito da UFERSA a partir de 2010.

Risco associado: Falha dos controles internos e/ou descumprimento da legislação.

Subárea: 02 – Regime Disciplinar

Assunto: 01 - Processos de Sindicância e PAD – verificação dos processos formulados a partir de 2015. Composição/Resultado/Prejuízo ao erário.

Risco associado: Impunidade no tratamento de desvios funcionais e ocorrência de prejuízo ao erário e a moralidade administrativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ÁREA: 04 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

Subárea: 01 – Serviços Terceirizados

Assunto: 01 – Acompanhamento, inclusive por intermédio de inspeções *in loco*, da execução de contratos de terceirização de serviços em andamento na UFERSA durante o exercício 2016, selecionadas com base nos critérios de materialidade, relevância e risco. No relatório de auditoria, além de discorrer sobre a metodologia utilizada para a escolha da amostra, a auditoria interna abordará os seguintes elementos:

a) Análise dos processos de licitação/contratação dos serviços: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, se for o caso; verificação da regularidade dos processos de licitação/contratação.

b) Análise da execução do contrato: identificação, mensuração e avaliação da estrutura de controles da UFERSA para realizar a fiscalização da execução dos serviços contratados, bem como, garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos contratuais.

Risco associado: descumprimento da legislação, fiscalização inadequada e falhas no controle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ÁREA: 05 – GESTÃO PATRIMONIAL

Subárea: 01 – Bens Imóveis

Assunto: 01 – Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UFERSA, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros. A avaliação contemplará os seguintes aspectos da gestão de imóveis:

a) Suficiência da estrutura de pessoal da UFERSA para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locado de terceiros;

b) Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;

c) Correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UFERSA;

d) Análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis de propriedade da UFERSA e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros.

e) Regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado;

f) Indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art.35 da Lei 8.245/91;

g) Existência da segregação contábil suficientemente analítica para distinção dos registros relativos às despesas com:

- i. Locação de imóveis para uso de servidores;
- ii. Locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade;
- iii. Manutenção dos imóveis próprios e da União;
- iv. Manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas;
- v. Manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidade da administração pública federal.

Risco associado: descumprimento da legislação e falhas no controle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ÁREA: 06 – GESTÃO OPERACIONAL

Subárea: 01 – Avaliação de resultados.

Assunto: 01 – Identificação e análise das ações da política de permanência dos discentes implementadas pela UFERSA e avaliação dos respectivos resultados obtidos, abordando-se:

a) Existência de regulamentação interna da política de permanência de discentes;

b) A estrutura de controles da UFERSA para garantir o alcance dos objetivos da política de permanência de discentes;

Risco associado: Não cumprimento da Missão Institucional.

Assunto: 02 – Identificação e análise dos Projetos de Extensão em execução pela UFERSA e avaliação dos respectivos resultados obtidos, abordando-se:

a) A verificação da execução e do atingimento das metas dos Projetos de Extensão;

b) A estrutura de controles da UFERSA para garantir o alcance dos objetivos dos Projetos de Extensão;

Risco associado: Não cumprimento da Missão Institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

6.2 - AÇÕES DE AUDITORIA – RESERVA TÉCNICA

- A Reserva Técnica será destinada a Consultoria Técnica a várias Unidades Administrativas da UFERSA, como também aos servidores, visando aprimorar os procedimentos adotados para cada unidade em relação ao que foi auditado anteriormente, como também auxiliar no que for possível objetivando reduzir erros porventura existentes em relação à legislação aplicada.
- Nesta ação será executada também, a elaboração dos papéis de trabalhos de auditoria; arquivamento de documentos; elaboração da matriz de risco; encaminhamento de documentação referente às Consultorias Técnicas; encaminhamento dos nossos documentos; elaboração de SA; Nota de Auditoria; Nota Técnica; Relatórios; Raint 2015; Paint 2017; consultas; análises e interpretação da legislação de suporte; redação de documentos; atendimento ao público externo e interno; monitoramento e apoio logístico e técnico a equipe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (CGU-R/RN) e do Tribunal de Contas da União (TCU/Secex/RN).
- Organização em parceria com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do II Seminário de Boas Práticas Administrativas da UFERSA.
- Alimentação e atualização do “link” da Unidade de Auditoria Interna no novo sítio da UFERSA, visando o aprimoramento do acesso à informação do público interno e externo sobre a atuação, atribuições e competências da respectiva Unidade;
- Estudo do “Módulo Auditoria” junto ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

6.3 OBJETIVOS

O objetivo da Unidade de Auditoria Interna é avaliar a integridade e adequação dos processos, dos sistemas existentes e do controle interno administrativo, objetivando a eficácia, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, e conseqüentemente, melhorar o desempenho da UFERSA no cumprimento de sua Missão Institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO
PREVISTA PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA
INTERNA NA UFERSA**

7.1 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO:

- Fórum: Participação no 44º e 45º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI/Tec). **Servidores a serem capacitados: André Luís (h/h: 80), Gilberto Martins (h/h: 40) e Bruno Cabral (h/h: 40), Marília Pinheiro (h/h: 40).**
- Curso: Participação em Curso(s) oferecido(s) pela Controladoria-Geral da União através do “Programa Capacita” e/ou pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. **Servidores a serem capacitados: André Luís (h/h: 40), Gilberto Martins (h/h: 40) e Bruno Cabral (h/h: 40), Marília Pinheiro (h/h: 40).**

**7.2 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA
INTERNA:**

- Reuniões com gestores quando forem apontadas impropriedades/irregularidades no decurso dos trabalhos de auditoria realizados no decorrer do exercício;
- Reuniões bimestrais com os servidores da Unidade de Auditoria Interna direcionadas para disseminação do conhecimento, discussão e debate dos temas de interesse funcional da Unidade, em especial os que envolvam à atividade de Auditoria Governamental, Relações Interpessoais, Organização e Fluxo de trabalho da Unidade;
- Confecção de minuta de Manual de Rotinas e Procedimentos Administrativos da Unidade de Auditoria Interna e encaminhamento a Reitoria;
- Realização em parceria com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do II Seminário de Boas Práticas Administrativas da UFERSA, evento este idealizado com o intuito de estabelecer um canal de diálogo institucional sobre as questões afetas a gestão da coisa pública e agregar mecanismos voltados a propiciar a atuação regular e efetiva dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

órgãos que compõe a UFERSA. Ademais, tem entre os seus principais objetivos oportunizar aos servidores da UFERSA o acesso a capacitações qualitativamente diferenciadas, no esforço de minimizarmos as dificuldades laborais e operacionais relatadas a AUDINT por diversos setores da Universidade no dia-a-dia administrativo;

- Implementação do “Módulo Auditoria” junto ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Mossoró (RN), 14 de Dezembro de 2015.

André Luís Américo Moreira

Auditor Chefe
Mat. SIAPE 01481524



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2016

| Programática | Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza | Funcional | Fte | Valor da Proposta |
|------------------|--|---------------------|-----|-------------------|
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | | | 30.000 |
| 0910.0001 | Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 28 846 | | 30.000 |
| 0910.0001.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | 30.000 |
| | 0000 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação | <i>Qtd. Físico:</i> | | |
| | 3.3.50.41.00 - Contribuições | | 105 | 30.000 |

| Programática | Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza | Funcional | Fte | Valor |
|------------------|---|---------------|-----|-------------------|
| 0901 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios | | | 22.155.624 |
| 0901.0005 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios | 28 846 | | 20.575.269 |
| 0901.0005.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | |
| | 3.1.90.00.00 | | 105 | 20.575.269 |
| 0901.00G5 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 28 846 | | 1.580.355 |
| 0901.00G5.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | |
| | 3.1.91.00 | | 105 | 1.580.355 |

| Programática | Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza | Funcional | Fte | Valor |
|------------------|---|---------------------|-----|--------------------|
| 2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | | | 146.753.257 |
| 2109.09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 12 122 | | 23.250.422 |
| 2109.09HB.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | 23.250.422 |
| | 0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos | <i>Qtd. Físico:</i> | | 23.250.422 |
| | 3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais | | 105 | 23.250.422 |
| 2109.20TP | Pessoal Ativo da União | 12 364 | | 114.959.792 |
| 2109.20TP.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | 114.959.792 |
| | 0000 - Pessoal Ativo da União | <i>Qtd. Físico:</i> | | 114.959.792 |
| | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 105 | 114.959.792 |
| 2109.00M1 | Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade | 12 331 | | 94.164 |
| 2109.00M1.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | |
| | 3.3.90.08.00 - Auxílio Natalidade | | 105 | 94.164 |
| 2109.2010 | Assistência Pré-Escolar | 12 331 | | 192.000 |
| 2109.2010.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | |
| | 3.3.90.08.00 - | | 105 | 192.000 |
| 2109.2011 | Auxílio Transporte | 12 331 | | 96.000 |
| 2109.2011.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | |
| | 3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte | | 105 | 96.000 |
| 2109.2012 | Auxílio Alimentação | 12 331 | | 5.640.000 |
| 2109.2012.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | |
| | 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação | | 105 | 5.640.000 |



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2016

| Programática | Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza | Funcional | Fte | Valor da Proposta |
|------------------|---|--------------------------|-----|-------------------|
| 2080.4002 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior | 12 364 | | 6.983.804 |
| 2080.4002.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | 6.983.804 |
| | Benefício concedido (unidade) | | | |
| | 0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas | Qtd. Físico: 2650 | | 3.508.586 |
| | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | 105 | 59.386 |
| | 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra | | 105 | 269.200 |
| | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 105 | 2.080.000 |
| | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 105 | 500.000 |
| | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 105 | 600.000 |
| | 0001 - Viver sem limite PROGRAMA INCLUIR | Qtd. Físico: 10 | | 79.674 |
| | 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes | | 105 | 10.248 |
| | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | 105 | 9.426 |
| | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 105 | 60.000 |
| | 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil | Qtd. Físico: 2650 | | 3.395.544 |
| | 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes | | | |
| 2080.8282 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino | 12 364 | | 15.195.651 |
| 2080.8282.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | 15.195.651 |
| | Projeto viabilizado (unidade) | Qtd. Físico: | | |
| | 0001 - Mais Médicos | Qtd. Físico: 1 | | 6.098.218 |
| | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 105 | 3.698.218 |
| | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 105 | 2.200.000 |
| | 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados | | 105 | 200.000 |
| | 0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | Qtd. Físico: 1 | | 9.097.433 |
| | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 105 | 8.000.000 |
| | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 105 | 893.433 |
| | 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados | | 105 | 204.000 |

| Programática | Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza | Funcional | Fte | Valor |
|------------------|--|---------------------|-----|--------------------|
| 0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | | | 29.518.086 |
| 0089.0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | 09 272 | | 29.518.086 |
| 0089.0181.0024 | No Estado do Rio Grande do Norte | | | 29.518.086 |
| | 0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis | Qtd. Físico: | | 29.518.086 |
| | 3.1.90.01.00 - Aposent. do RPPS, Res. Remunerada e Ref. Milit. | | 105 | 29.518.086 |
| | Total Geral (Despesas Programadas): | | | 256.657.888 |



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2016

| Programática | Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza | Funcional | Fte | Valor da Proposta |
|--|--|-----------|-----|--------------------|
| RESUMO | | | | |
| TOTAL DE PESSOAL, AUXÍLIOS E OUTRAS DESPESAS | | | | 198.186.088 |
| Programa 0089 - Previdência de Inativos e pensionistas | | | | 29.518.086 |
| Ação 0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | | | | 29.518.086 |
| Programa 2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação | | | | 146.512.378 |
| Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores | | | | 23.250.422 |
| Ação 20TP - Pessoal Ativo da União | | | | 114.959.792 |
| Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar | | | | 192.000 |
| Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade | | | | 94.164 |
| Ação 2011 - Auxílio Transporte | | | | 96.000 |
| Ação 2012 - Auxílio Alimentação | | | | 5.640.000 |
| Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica | | | | 2.280.000 |
| <i>PO 0000 - Assistência Médica e Odontológica</i> | | | | 2.280.000 |
| Programa 0901 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios | | | | 22.155.624 |
| Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios | | | | 20.575.269 |
| Ação 00G5 - Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Prev. dos SPF - Pagamento de Precatórios | | | | 1.580.355 |
| TOTAL DE CUSTEIO | | | | 39.950.988 |
| Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais | | | | 30.000 |
| Ação 000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica | | | | 30.000 |
| Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos | | | | 39.680.109 |
| Ação 20GK - Fomento às ações de grad, pós, pesq. e extensão | | | | 446.580 |
| Ação 20RK - Funcionamento | | | | 33.409.725 |
| <i>PO 0000 - Funcionamento - despesas diversas</i> | | | | 28.925.298 |
| <i>PO 0001 - Manutenção REUNI</i> | | | | 4.484.427 |
| Ação 4002 - Assistência ao Estudante | | | | 5.823.804 |
| <i>PO 0000 - Assistência - despesas diversas</i> | | | | 2.408.586 |
| <i>PO 0001 - Incluir</i> | | | | 19.674 |
| <i>PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil</i> | | | | 3.395.544 |
| Programa 2109 - Programa de gestão e manutenção | | | | 240.879 |
| Ação 4572- Capacitação de servidores | | | | 240.879 |
| TOTAL DE CAPITAL | | | | 18.520.812 |
| Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos | | | | 18.520.812 |
| Ação 20GK - Fomento a ações de grad, pós, pesq. e extensão | | | | 18.630 |
| Ação 20RK - Funcionamento | | | | 2.146.531 |
| <i>PO 0000 - Funcionamento - despesas diversas</i> | | | | 2.146.531 |
| Ação 8282 - REUNI | | | | 15.195.651 |
| <i>PO 0000 - Reuni</i> | | | | 9.097.433 |
| <i>PO 0001 - Mais médicos</i> | | | | 6.098.218 |
| Ação 4002 - Assistência estudantil | | | | 1.160.000 |
| <i>PO 0000 - Assistência - despesas diversas</i> | | | | 1.100.000 |
| <i>PO 0001 - Incluir</i> | | | | 60.000 |
| <i>PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil</i> | | | | 0 |
| TOTAL GERAL | | | | 256.657.888 |

| | | |
|--|----------------|--|
| Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União | | |
| Ação: 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cívis | | |
| Atividade | Valor Estimado | |
| Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - No Estado do Rio Grande do Norte | 29.518.086 | |
| Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos | | |
| Ação 200G: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | | |
| Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte | 465.210 | |
| Ação 200R: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior | | |
| Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno matriculado (unidade): 9.500 (Análise da Execução, Contrato Corporativo, Indenização, Recursos Exigíveis, Processos Licitatórios, Contratos, Convênios, Insalubridade / Periculosidade, Regime Disciplinar, Bens Móveis e Imóveis) | 35.556.256 | |
| Ação 400Z: Assistência ao Estudante de Ensino Superior | | |
| Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte - Benefício concedido (unidade): 2.650 ; Iniciativa Apoiada (unidade): 10 (Bolsas de auxílio ao estudante - apoio técnico, carente, auxílio estágio) | 6.983.804 | |
| Ação 828Z: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de E. Superior | | |
| Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - EXPANSAO - No Estado do Rio Grande do Norte (Convênios/contratos) | 15.195.651 | |
| Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | | |
| Ação: 201P. Pagamento de Pessoa Ativo da União | | |
| Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte | 114.959.792 | |
| Ação: 091B Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | | |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 23.250.422 | |
| Ação 457Z: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | | |
| Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte -Servidor capacitado (unidade): 208 | 240.879 | |
| Ação 00M1: Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade- No Estado do Rio Grande do Norte | 94.164 | |
| Ação 2011: Auxílio Transporte - No Estado do Rio Grande do Norte | 96.000 | |
| Ação 2010: Assistência Pré-Escolar - No Estado do Rio Grande do Norte | 192.000 | |
| Ação 201Z: Auxílio Alimentação - No Estado do Rio Grande do Norte | 5.640.000 | |
| Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica - No Estado do Rio Grande do Norte | 2.280.000 | |
| Operações Especiais | | |
| Programa 0910: Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | | |
| Ação 000L: Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Estado do Rio Grande do Norte | 30.000 | |
| Programa 0901 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | | |
| Ação 0005: Cumprimento de Sent. Judicial Transitada em Julgado -Precatórios | 20.575.269 | |
| Ação 0006: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios. | 1.580.355 | |

| CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco) | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|-------------|-------------|---|------------------------------|------|
| Materialidade | Relevância | | | Criticidade | | Resultado da Matriz de Risco | |
| 11,50% | Alta Materialidade | 4 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem menos de 12 meses. Há falhas conhecidas no controle interno | 1,33 | 5,3 |
| 0,18% | Baixa Materialidade | 2 | Relevante | 4 | Última auditoria tem mais de 30 meses Possíveis falhas no controle interno | 2,33 | 18,7 |
| 13,85% | Alta Materialidade | 4 | Relevante | 4 | Última auditoria tem menos de 06 meses. Atividade descentralizada. Há falhas conhecidas no controle interno | 2,00 | 32,0 |
| 2,72% | Média Materialidade | 3 | Relevante | 4 | Última auditoria tem menos de 6 meses. Atividade descentralizada. Possíveis falhas no controle interno | 1,33 | 16 |
| 5,92% | Média Materialidade | 3 | Relevante | 5 | Última auditoria tem entre 12 a 18 meses. Possíveis falhas no controle interno | 1,67 | 25,0 |
| 44,79% | Muito Alta Materialidade | 5 | Essencial | 2 | Última auditoria tem entre 6 e 12 meses. falhas conhecidas no controle interno | 1,67 | 16,7 |
| 9,06% | Média Materialidade | 3 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses há falhas conhecidas no controle interno | 1,667 | 5,0 |
| 0,09% | Muito Baixa Materialidade | 1 | Relevante | 4 | Última auditoria tem mais de 30 meses Possíveis falhas no controle interno | 2,333 | 9,3 |
| 0,04% | Muito Baixa Materialidade | 1 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses há falhas conhecidas no controle interno | 1,667 | 1,7 |
| 0,04% | Muito Baixa Materialidade | 1 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses há falhas conhecidas no controle interno | 1,667 | 1,7 |
| 0,07% | Muito Baixa Materialidade | 1 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses há falhas conhecidas no controle interno | 1,667 | 1,7 |
| 2,20% | Média Materialidade | 3 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses há falhas conhecidas no controle interno | 2,5 | 7,5 |
| 0,89% | Baixa Materialidade | 2 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses há falhas conhecidas no controle interno | 1,667 | 3,3 |
| 0,01% | Muito Baixa Materialidade | 1 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses há falhas conhecidas no controle interno | Não | 1,7 |
| 8,02% | Média Materialidade | 3 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses Possíveis falhas no controle interno | 2,333 | 7,0 |
| 0,62% | Baixa Materialidade | 2 | Coadjuvante | 1 | Última auditoria tem mais de 30 meses Possíveis falhas no controle interno | 2,333 | 4,7 |

| | JANERO | FEVERERO | MARCO | ABRIL | MAYO | JUNIO | JULIO | AGOSTO | SEPTIEMBRE | OCTUBRO | NOVIEMBRE | DECEMBRO | TOTAL |
|------------------|--------|----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|------------|---------|-----------|----------|-------|
| DIAS | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 366 |
| FERIADOS | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 | 4 | 2 | 3 | 2 | 6 | 21 |
| SABADOS | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 5 | 53 |
| DOMINGOS | 20 | 18 | 22 | 20 | 21 | 21 | 21 | 23 | 20 | 18 | 20 | 16 | 240 |
| DIAS UTILES | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| Incl. Utiles/Mes | 180 | 144 | 176 | 180 | 188 | 188 | 188 | 184 | 180 | 144 | 180 | 128 | 1920 |

* De Feriados estan semados a 5 dias referentes al recesso de fin de año (siempre acontece)

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | TOTAL |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| DIAS | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 182 |
| FERIADOS | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 8 |
| SABADOS | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 | 26 |
| DOMINGOS | 20 | 18 | 22 | 20 | 21 | 21 | 148 |
| DIAS UTILES | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| Incl. Utiles/Mes | 180 | 144 | 176 | 180 | 188 | 188 | 976 |

TOTAL DE HORAS 2016
 1º Semestre 976
 2º Semestre 944
 TOTAL GERAL 1920

| | JUL | AGO | SET | OCT | NOV | DEZ | TOTAL |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| DIAS | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 194 |
| FERIADOS | 0 | 0 | 2 | 3 | 2 | 6 | 13 |
| SABADOS | 5 | 4 | 4 | 5 | 4 | 4 | 27 |
| DOMINGOS | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 18 | 142 |
| DIAS UTILES | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| Incl. Utiles/Mes | 168 | 184 | 180 | 144 | 180 | 128 | 844 |

2º Semestre

ANEXO

PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2016
PELOS SERVIDORES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UFERSA

| NOME DO SERVIDOR | MÊS | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA | | | SALDO |
|-----------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA | DIAS ÚTEIS | DIAS ÚTEIS (EM H) | |
| André Luis A. Moreira | JANEIRO | 160 | | | | 160 |
| | FEVEREIRO | 144 | 15 a 26 | 10 | 80 | 64 |
| | MARÇO | 176 | | | | 176 |
| | ABRIL | 160 | | | | 160 |
| | MAIO | 168 | | | | 168 |
| | JUNHO | 168 | | | | 168 |
| | JULHO | 168 | | | | 168 |
| | AGOSTO | 184 | | | | 184 |
| | SETEMBRO | 160 | | | | 160 |
| | OUTUBRO | 144 | 04 a 21 | 13 | 104 | 40 |
| | NOVEMBRO | 160 | | | | 160 |
| | DEZEMBRO | 128 | | | | 128 |
| TOTAL | | 1920 | | 23 | 164 | 1736 |

| NOME DO SERVIDOR | MÊS | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA | | | SALDO |
|-------------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA | DIAS ÚTEIS | DIAS ÚTEIS (EM H) | |
| Marília de Lima P. Góes | JANEIRO | 160 | | | | 160 |
| | FEVEREIRO | 144 | 05 a 24 | 14 | 112 | 48 |
| | MARÇO | 176 | | | | 176 |
| | ABRIL | 160 | | | | 160 |
| | MAIO | 168 | | | | 168 |
| | JUNHO | 168 | | | | 168 |
| | JULHO | 168 | | | | 168 |
| | AGOSTO | 184 | | | | 184 |
| | SETEMBRO | 160 | | | | 160 |
| | OUTUBRO | 144 | | | | 144 |
| | NOVEMBRO | 160 | 10 a 23 | 8 | 64 | 96 |
| | DEZEMBRO | 128 | | | | 128 |
| TOTAL | | 1920 | | 22 | 176 | 1744 |

| NOME DO SERVIDOR | MÊS | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA | | | SALDO |
|------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA | DIAS ÚTEIS | DIAS ÚTEIS (EM H) | |
| Giberto Martins | JANEIRO | 160 | | | | 160 |
| | FEVEREIRO | 144 | 16 a 27 | 8 | 64 | 144 |
| | MARÇO | 176 | | | | 176 |
| | ABRIL | 160 | | | | 160 |
| | MAIO | 168 | | | | 168 |
| | JUNHO | 168 | | | | 168 |
| | JULHO | 168 | | | | 168 |
| | AGOSTO | 184 | | | | 184 |
| | SETEMBRO | 160 | 12 a 30 | 15 | 120 | 40 |
| | OUTUBRO | 144 | 1 | 0 | 0 | 144 |
| | NOVEMBRO | 160 | | | | 160 |
| | DEZEMBRO | 128 | | | | 128 |
| TOTAL | | 1920 | | 23 | 164 | 1736 |

| NOME DO SERVIDOR | MÊS | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA | | | SALDO |
|-----------------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA | DIAS ÚTEIS | DIAS ÚTEIS (EM H) | |
| Lorena Pinheiro (vegetária) | JANEIRO | 120 | | | | 120 |
| | FEVEREIRO | 108 | | | | 108 |
| | MARÇO | 132 | | | | 132 |
| | ABRIL | 120 | | | | 120 |
| | MAIO | 126 | | | | 126 |
| | JUNHO | 126 | | | | 126 |
| | JULHO | 126 | 04 a 31 | 20 | 120 | 6 |
| | AGOSTO | 138 | 01 a 02 | 2 | 12 | 126 |
| | SETEMBRO | 120 | | | | 120 |
| | OUTUBRO | 108 | | | | 108 |
| | NOVEMBRO | 120 | | | | 120 |
| | DEZEMBRO | 96 | | | | 96 |
| TOTAL | | 1440 | | 22 | 132 | 1308 |

| NOME DO SERVIDOR | MÊS | QUANTIDADE DE HORAS | CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA | | | SALDO |
|------------------|-----------|---------------------|------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA | DIAS ÚTEIS | DIAS ÚTEIS (EM H) | |
| Bruno Cabral | JANEIRO | 160 | | | | 160 |
| | FEVEREIRO | 144 | | | | 144 |
| | MARÇO | 176 | | | | 176 |
| | ABRIL | 160 | | | | 160 |
| | MAIO | 168 | 02 a 16 | 11 | 88 | 80 |
| | JUNHO | 168 | | | | 168 |
| | JULHO | 168 | | | | 168 |
| | AGOSTO | 184 | | | | 184 |
| | SETEMBRO | 160 | | | | 160 |
| | OUTUBRO | 144 | | | | 144 |
| | NOVEMBRO | 160 | 07 a 21 | 10 | 80 | 80 |
| | DEZEMBRO | 128 | | | | 128 |
| TOTAL | | 1920 | | 21 | 168 | 1752 |

| MÊS | DIAS ÚTEIS | HORAS POR DIA | QUANTIDADE DE HORAS | TOTAL DE HORAS DOS SERVIDORES |
|--------------|------------|---------------|---------------------|-------------------------------|
| JANEIRO | 21 | 8 | 168 | 584 |
| FEVEREIRO | 18 | 8 | 144 | 604 |
| MARÇO | 22 | 8 | 176 | 836 |
| ABRIL | 20 | 8 | 160 | 760 |
| MAIO | 20 | 8 | 160 | 710 |
| JUNHO | 21 | 8 | 168 | 798 |
| JULHO | 23 | 8 | 184 | 878 |
| AGOSTO | 21 | 8 | 168 | 862 |
| SETEMBRO | 20 | 8 | 160 | 840 |
| OUTUBRO | 21 | 8 | 168 | 880 |
| NOVEMBRO | 20 | 8 | 160 | 816 |
| DEZEMBRO | 22 | 8 | 176 | 808 |
| TOTAL | 249 | 8 | 1992 | 8.276 |

| | |
|---|--------------|
| Total de Horas servidores AUDINT | 8.276 |
|---|--------------|